

PORTARIA Nº 41, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 28¹, de 23 de julho de 2024, que constituiu a comissão responsável pelo Projeto Consciência Cidadã.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON, no exercício das competências associadas aos objetivos dispostos no inciso III do artigo 2º e nos incisos II e IV do artigo 5º do Estatuto da Associação e

CONSIDERANDO a solicitação do coordenador-geral do projeto, conselheiro Cezar Miola (TCE-RS) e a autorização dos presidentes de Tribunais de Contas envolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renumerar os incisos do artigo 1º da Portaria nº 28/2024, para excluir Iara Martins Icó Sousa e Júlia Santos Silva, e para incluir os seguintes membros à comissão: conselheiro Antônio Gilberto de Oliveira Jales (TCE-RN) e servidores Cleyton Marcelo Medeiros Barbosa (TCE-RN) e Ivana Cláudia Leal de Souza (TCM-GO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheiro **EDILSON SILVA**
Presidente

¹<https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2025/09/Portaria-no-28-2024-Consciencia-Cidada-alterada-pela-Portaria-no-41-2025.docx-1.pdf>